

Ofício nº 106/2021 – ISSA

Anápolis, 28 de abril de 2021.

À Senhora,

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

D.D. Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Anápolis – SindiAnápolis.

75.044-162 / Anápolis – GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 065/2021 – Nomeação CMP e Conselho Fiscal.

Prezada Senhora,

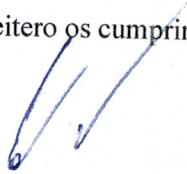
1. Sirvo-me do presente para cumprimentá-la e, em seguida, em atenção ao Ofício nº 065/2021, datado de 26 de abril de 2021, no qual essa Entidade Sindical solicita informações acerca das providências já adotadas para a designação e instalação do Conselho Municipal de Previdência - CMP e do Conselho Fiscal do ISSA, conforme preconizado no art. 71, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 457, de 29 de dezembro de 2020, venho apresentar a Vossa Senhoria os seguintes esclarecimentos.
2. Inicialmente, importante salientar que a composição dos Órgãos Colegiados do ISSA foi profundamente alterada pelas inovações da Lei Complementar Municipal nº 457/2020, a qual ampliou a participação das Entidades Sindicais representativas dos trabalhadores e majorou o número de conselheiros titulares e suplentes, atingindo o total de 20 (vinte) membros para cada Conselho.
3. Tendo em vista a regra de transição imposta pelos artigos 78, § 13, e 80, § 13, ambos da LC nº 457/2020, indubitável que a necessária designação e nomeação dos Colegiados para o biênio 2021/2023, prevista para ocorrer em abril de 2021, já deveria observar o novo regramento.
4. Assim sendo, visando o atendimento a nova norma, logo no início do mês de março do corrente exercício esta Autarquia enviou expedientes a todos os Órgãos de Representação que irão integrar os Colegiados, solicitando a indicação dos nomes dos servidores/representantes das Entidades Sindicais, Associativas, e, Poderes.
5. Evidentemente, ante a permanência da situação de calamidade na Saúde Pública Municipal em virtude da Pandemia de COVID-19, que alcançou níveis críticos de contágio nos meses de março e abril do corrente ano, exigindo rígido isolamento social, houve maior dificuldade para alguns Órgãos totalizar seu quantitativo de indicados, principalmente aqueles advindos do Poder Executivo.
6. Contudo, ressalto que todos os nomes que deverão integrar o Conselho Municipal de Previdência - CMP e do Conselho Fiscal do ISSA já foram devidamente indicados, o que oportunizou a esta Autarquia, em atenção a celeridade da questão, elaborar a Minuta do ato que nomeará os conselheiros, fazendo sua remessa à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

7. Dessa feita, uma vez que as medidas cabíveis ao ISSA já foram devidamente adotadas para a regularização dos Colegiados, resta apenas a publicação do ato no Diário Oficial do Município de Anápolis, em respeito ao Princípio da Publicidade, permitindo-se o avanço para a posse dos indicados e realização da primeira reunião de cada Conselho, quando serão eleitos seus Previdentes, Vice-Presidentes e Secretários.

8. Por fim, agradeço aos elogios a mim prestados no Ofício nº 065/2021, e, reitero o compromisso dessa Autarquia em prezar pelos direitos dos segurados/beneficiários do RPPS de Anápolis, estando sempre à disposição das Entidades Sindicais e demais Órgãos de Representação para o diálogo e esclarecimentos.

9. Sem mais para o momento, reitero os cumprimentos.

Atenciosamente,



Eduardo Milke
Presidente do ISSA